

---

**RESOLUÇÃO - PPGHIS 029/2019**  
**NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**

---

Mariana, 04 de setembro de 2019.

1. O estágio de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) consiste em receber pesquisadores com o título de doutor, que tenham por objetivo estabelecer relações acadêmicas com o corpo docente e discente, bem como realizar pesquisas cujos temas apresentem coerência com o trabalho desenvolvido nas linhas de pesquisa.

2. O pesquisador que deseja realizar estágio pós-doutoral deverá ser supervisionado por um docente do PPGHIS e articular-se à linha de pesquisa da qual este participa.

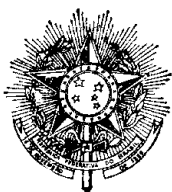
3. A realização de estágio pós-doutoral terá duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, um ano, havendo possibilidade de prorrogação por até mais um ano.

4. O estágio não configura vínculo empregatício com a UFOP, nem implica concessão de bolsa por parte do PPGHIS. Também não implica, para sua realização, a concessão de qualquer tipo de financiamento efetuado com recursos da UFOP. O pesquisador poderá realizar o estágio de pós-doutorado em três condições:

- (a) com bolsa obtida junto a órgãos de financiamento;
- (b) com licença remunerada, quando tiver vínculo empregatício; e
- (c) sem bolsa, nem licença remunerada.

5. A solicitação para o cumprimento de estágio pós-doutoral no PPGHIS poderá ser apresentada em qualquer época do ano, devendo ser acompanhada da seguinte documentação:

(a) ofício endereçado à coordenação do PPGHIS, assinado pelo solicitante e por seu supervisor;



(b) projeto de pesquisa original a ser desenvolvido, sob a supervisão de um docente do PPGHIS, junto a uma de suas linhas de pesquisa;

(c) plano de trabalho detalhado relativo ao período do estágio, no qual devem ser descritas as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de sua realização.

6. As solicitações deverão ser apreciadas pelo Colegiado do PPGHIS, só tendo validade após sua aprovação.

7. Durante o estágio pós-doutoral, o pesquisador deverá, segundo o estabelecido em seu plano de trabalho, realizar o projeto proposto, participar de eventos e atividades do PPGHIS indicados pelo supervisor, integrar pelo menos um grupo de pesquisa e, eventualmente, ministrar carga horária em disciplinas de mestrado e doutorado.

8. Ao final do cumprimento do estágio de pós-doutorado, o pesquisador deverá apresentar ao Colegiado do PPGHIS um relatório detalhado de atividades, assinado por ele e por seu supervisor.

9. Após a aprovação do relatório pelo Colegiado do PPGHIS, a coordenação emitirá uma declaração atestando a realização do estágio pós-doutoral.

**Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História